



DECRETO Nº 4.960/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.656/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **a partir do dia 02/01/25**, do cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE**, do Gabinete do Prefeito, a Sra. **MARILENE GIORI**, CPF: **XXX.644.437-XX**, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, **produzindo efeitos a partir do dia 02/01/25**.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 18 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal